



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 7196, DE 02 DE JUNHO DE 2017.
*Altera o Anexo II da lei 2717/90 –
Categorias Funcionais: Inspetor
Tributário e Fiscal do Comércio e
Posturas.*

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera as atribuições das Categorias Funcionais de Inspetor Tributário e Fiscal do Comércio e Postura, contidos no anexo II da Lei Municipal nº 2.717 de 29 de outubro de 1990, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas dos Servidores da Prefeitura Municipal; estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências”.

Art. 2º – Os anexos a que se refere o art. 1º, com as devidas alterações, fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 02 de junho de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II Lei 2.717/1990

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR TRIBUTÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 11 (Alterado pela Lei 4.020/2000)

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Orientar e exercer a fiscalização geral, com respeito à aplicação das leis tributárias do Município, bem como no que diz respeito à fiscalização e auditoria especializada, atribuição de lançamentos e cobrança de créditos tributários.

b) Descrição Analítica: Responsável pelo estudo, elaboração e aplicação da legislação do Sistema Tributário Municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias, exercer a fiscalização, autuação e auditoria direta (“in loco”), em estabelecimentos comerciais, indústrias e de prestação de serviços, e indireta através do sistema operacional de informática, prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e cancelamentos em processos fiscais, e administrativos, emitir relatórios. Lavrar autos de infrações e assinar intimações e embargos, emitir e assinar Notificações de Lançamentos.

Responsável pela emissão de AIDFs – Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Responsável pela conferência e Lançamentos de créditos tributários oriundos de apurações e fiscalizações, dos impostos IPTU, ITBI, ISSQN e ITR bem como o lançamento dos valores de multa oriunda de Auto de Infração.

Responsável pela elaboração, emissão, autenticação e distribuição das Certidões de Dívida Ativa e Certidões de Débitos Negativas e/ou Positivas.

Integrar grupos operacionais de fiscalização e auditoria em todo território do município, tanto na zona urbana, como zona rural, fazer uso de força policial se necessário para o cumprimento da legislação, bem como integrar Comissões provisórias e permanentes.

Operar microcomputador no Sistema Operacional de Informática utilizado pela Prefeitura, bem como utilizar o sistema windows, BR Office, editor de textos, planilhas eletrônicas, operar na internet em sites oficiais e envio de e-mails oficiais.

CONDIÇÃO PARA O TRABALHO:

Geral: período normal de trabalho de 30 horas semanais.

Especial: O Serviço de fiscalização e auditoria exige eventualmente atividade externa, a qualquer hora do dia ou da noite, em estabelecimento comercial, shows, eventos diversos, em locais públicos, clubes sociais, ou casas de diversão noturna, ou em estabelecimentos rurais, no território do Município, sujeita ao controle e vistoria do poder fiscal e de polícia administrativa.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Instrução : Nível Superior Completo em uma das seguintes áreas: (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II Lei 2.717/1990

CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL DO COMÉRCIO E POSTURAS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 6

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: exercer a fiscalização geral nas áreas de indústria, comércio, e no setor pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais.

b) Descrição Analítica: exercer a fiscalização nas áreas de indústria, comércio, estabelecimentos rurais, comércio de vendedores ambulantes, fazendo notificações, Intimações, registrar e comunicar irregularidades referentes ao seu funcionamento, exigindo a apresentação do Alvará de Funcionamento, Alvará de Bombeiros, Alvará de Saúde e Licença Ambiental quando a atividade exercida assim exigir, e em especial a licença temporária para os vendedores ambulantes. Executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos, Processos Administrativos, de novos Alvarás, isenções, imunidades, pedidos de baixa de inscrição, prestar informações, elaborar relatórios de suas atividades, emitir pareceres, executar tarefas afins.

Exercer o poder de polícia administrativa, no momento de lavrar Intimações e Auto de Infrações.

Integrar grupos operacionais de fiscalização em todo território do município, tanto na zona urbana, como zona rural, denominadas Barreiras Alfandegárias, fazer uso de força policial se necessário para o cumprimento da legislação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: período normal de 30 horas semanais

Especial : O Serviço de fiscalização exige eventualmente atividade externa, a qualquer hora do dia ou da noite, em estabelecimento comercial, shows, eventos diversos, em locais públicos, clubes sociais, ou casas de diversão noturna, ou em estabelecimentos rurais, no interior do Município, sujeita ao controle e vistoria do poder fiscal e de polícia administrativa.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Ensino Médio Completo